



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

## **Projeto de Resolução n.º 251/XV**

### **Pela salvaguarda do descanso e bem-estar: contra a realização de voos noturnos em Lisboa**

O aeroporto Humberto Delgado é uma fonte de ruído e de perturbação do sono e da qualidade de vida de milhares de lisboetas. O horário de restrição de voos noturnos, entre as 00:00 e as 06:00, é já curto e frequentemente desrespeitado.

A Portaria n.º 303-A/2004, de 22 de março, define que “No Aeroporto de Lisboa o tráfego nocturno é restringido entre as 0 e as 6 horas”, indicando que “O número de movimentos aéreos permitidos naquele período, por semana, não pode exceder o limite total de 91.”.

Ora, em julho de 2022, a ZERO – ASSOCIAÇÃO SISTEMA TERRESTRE SUSTENTÁVEL registou o número de voos noturnos e denunciou que, na semana de 11 de julho, 140 voos tiveram lugar, excedendo o limite definido na Portaria em mais de 50%, numa clara violação da legislação e num claro desrespeito pelo bem-estar, saúde e qualidade de vida de quem dorme em Lisboa.

O governo quer agora levantar a restrição de voos noturnos, entre 18 de outubro e 28 de novembro, “face à necessidade de atualização do sistema de controlo tráfego aéreo por razões de segurança operacional da aviação civil”. São 41 noites seguidas em que os lisboetas verão o seu sono ainda mais perturbado, o que o LIVRE considera inaceitável.

Este levantamento da restrição de voos noturnos acontecerá por aprovação de uma portaria – cujo projeto está sujeito a consulta pública – que derroga temporariamente a Portaria n.º 303-A/2004. Contudo, para participar na consulta pública, os interessados tiveram de se inscrever entre 8 e 18 de agosto, num prazo claramente insuficiente, pouco



**Deputado Único Representante do Partido LIVRE**

publicitado e lançado a meio de agosto – e que, apesar disso, recolheu 396 comentários de participantes, revelando a preocupação que este assunto representa para os cidadãos. Os interessados inscritos têm agora até dia 4 de outubro para se pronunciar sobre o projeto de portaria, numa publicitação novamente pouco divulgada e difícil de encontrar no portal Consulta Lex e cuja ligação aqui se deixa: [https://www.consultalex.gov.pt/ConsultaPublica\\_Detail.aspx?Consulta\\_Id=269](https://www.consultalex.gov.pt/ConsultaPublica_Detail.aspx?Consulta_Id=269)

A salvaguarda do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde dos lisboetas e das pessoas que se encontram na cidade de Lisboa são prioritárias. Por isso, o LIVRE defende que não deve ser concretizado o levantamento temporário da restrição de voos noturnos, de forma a evitar a maior perturbação destas 41 noites entre 18 de outubro e 28 de novembro. Além disso, e para uma salvaguarda permanente, deve ser exigido o cumprimento e o alargamento permanente dos horários de restrições e de limitações de voos para e a partir do Aeroporto Humberto Delgado.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o deputado do LIVRE propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

1. Não avance com a derrogação temporária da Portaria n.º 303-A/2004 para o levantamento de restrição aos voos noturnos no aeroporto Humberto Delgado;
2. Garanta que os horários e as limitações definidos na Portaria n.º 303-A/2004 sejam efetivamente respeitados;
3. Atualize a Portaria n.º 303-A/2004 para que o período de restrição de voos entre as 00:00 e as 06:00 seja total e que nas horas adjacentes haja limitação ao número de voos, de forma a garantir maior qualidade de sono e de vida às pessoas que vivem em zonas perturbadas pelo ruído aeroportuário.

Assembleia da República, 27 de setembro de 2022

**O Deputado**



**Deputado Único Representante do Partido LIVRE**

**Rui Tavares**